

12^o Termo

Aditivo

2016



PREFEITURA DO

RECIFE

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 94, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no Cais do Apolo, nº 925, no Bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, neste ato representado pelo Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA, Secretário de Saúde, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da célula de identidade nº 58.949.117 SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE, e do outro lado a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA, doravante simplesmente denominada como SEGUNDO CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.767.633/0001-02, com sede na Avenida Parnamirim, nº 95, no Bairro de Parnamirim, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Dr. LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 075.153.084-00, portador da célula de identidade nº 695.137 – SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial em seu art. 198, as Leis nº 8.080/90 em seu art. 7º, § IX e nº 8.142/90, a Norma Operacional Básica nº 01/96 do Sistema Único de Saúde (SUS):

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de Maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as Diretrizes Operacionais da Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas a seguir pactuadas:

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POCO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98492-0297 - (81) 3377-4463 - E-mail: cartorio.pocoapanela@gmail.com

AUTENTICADO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta

serventia, que confere com o original. Dou fé.

Recife-PE, 12 de Abril de 2017. Em test. da verdade.

Marcela Souto Mator Sales (Substituta)

Emp.º: R\$ 3,32 INDI: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98

Válido somente com o selo 0074369.BUN03201704.0493

www.tipe.ius.br/selodigital

Válido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DO
RECIFE

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a inclusão de Cláusula no Convênio nº 95/06, com a seguinte redação:

“DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

CLÁUSULA: Poderão ser repassados incentivos financeiros no limite máximo estabelecido na Portaria nº 56, de 22 de setembro de 2015, desde que atenda aos critérios definidos na referida Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A concessão dos incentivos financeiros dependerá da efetiva disponibilidade da Secretaria. ”

Constitui ainda objeto do presente TERMO ADITIVO alteração da programação orçamentária, a partir da competência Janeiro de 2016, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, na forma abaixo descrita, passando o CONVÊNIO do valor total de R\$ 27.610.060,50 (vinte e sete milhões seiscentos e dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos) conforme Anexo II, para o valor total de R\$ 14.111.367,93 (quatorze milhões cento e onze mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), Anexo I, considerando:

I – Redução dos procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial no Componente Pré Fixado, a partir da competência de Maio de 2016, passando do valor mensal de R\$ 323.198,59 (trezentos e vinte e três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para o valor de R\$ 308.914,59 (trezentos e oito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos);

II - Inclusão de procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial no Componente Pós-Fixado, a partir da competência de Maio de 2016, passando do valor mensal de R\$ 64.418,95 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), para o valor de R\$ 74.278,95 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

III – Exclusão do Incentivo Municipal de Urgência Pediátrica no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a partir da competência Maio de 2016;

IV – Inclusão de Incentivo Financeiro referente ao Art. 2º da Portaria Municipal Nº 56 de 2015, sendo 5% em relação ao valor pré-fixado do Convênio, para o

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 36493-0291 - E-mail: cartorio12@recife.pe.gov.br

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta

serventia, que confere com o original. Du. fé.

Recife-PE, 12 de abril de 2017. Ca. test. 500 da verdade.

Marcela Spotto Rair Sales (Substituída)

Emp. nº 3.32 - INSCR. Nº 0.66 - Total: R\$ 3,98

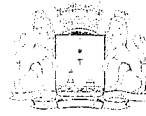
Válido somente com o selo 074367.CRMOS201704.04987

www.tiopc.jus.br/selodigital

Válido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO

RECIFE

Serviço de Pequenas Cirurgias, totalizando R\$ 83.265,48 (oitenta e três mil duzentos e sessenta cinco reais e quarenta e oito centavos) sendo repassado na competência Maio de 2016 metade do valor mensal, devido ao início das atividades se dar no dia 15 do referido mês, e a partir de Junho de 2016, repasse do valor total;

V – Inclusão de Incentivo referente ao Art. 2º da Portaria Municipal Nº 56 de 2015, sendo 15% em relação ao valor pré-fixado do Convênio, para o Serviço de Emergência em pediatria, totalizando R\$ 249.796,45 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo repassado na competência Maio de 2016 metade do valor mensal, devido ao início das atividades se dar no dia 15 do referido mês, e na competência Junho de 2016, repasse do valor total;

VI - Inclusão da Tabela Financeira dos Serviços em execução no exercício de 2016, a partir da competência Janeiro 2016 perfazendo um valor total de R\$ 14.111.367,93 (quatorze milhões cento e onze mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme ANEXO I.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: O SEGUNDO CONVENIENTE fica sujeito à prestação de contas, a qual será constituída:

- I – Relatório de cumprimento do objeto;
- II – Plano Operativo Assistencial;
- III – Relatório de Execução Físico-Financeira;
- IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- V – Relação de Pagamentos e comprovantes de pagamentos;
- VI – Relação de Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos advindos desde Convênio;
- VII – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- VIII – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo SEGUNDO CONVENIENTE, ou DARF, quando recolhido ao Tesouro Nacional.

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3377-4463 - E-mail: cartorio.pocoapanela@gmail.com

RUPEMITECAVÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta

serventia, que contém tom o original. Dono de

Recife-PE de abril de 2017. Em test. da verdade.

Paulo Henrique Sales (Substituído)

Ins.º: R\$ 3,32 TSMR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98

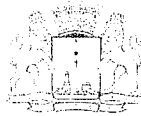
Válido somente com o selo 0074369.XZU03201704.049

www.tipe.ius.br/selodigital

Válido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO
RECIFE

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data da sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: É de inteira responsabilidade do ordenador de despesa da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Convênio original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de acordo, firmam os Convenientes o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram subscrevem, dando ciência deste à Câmara Municipal e ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe na Lei nº 8.666/93.

Recife, 02 de janeiro de 2016.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde do Recife



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3377-4463 - E-mail: cartorio12poçoapanela@gmail.com

AUTENTICADO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original, em 7º de abril de 2017. Em test. da verdade.

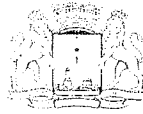
Recife-PE, 2 de abril de 2017. *Marcela Souza Maior Sales* (Substituta)

RAO: R\$ 3.32 ISMR: R\$ 0.66 Total: R\$ 3.98

VALIDO SOMENTE COM O SELO 0074369.08103201704.04939

www.tipe.ius.br/seledigital
Válido somente com selo de autenticidade





PREFEITURA DO

RECIFE

DÉCIMO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 94,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DO RECIFE E A FUNDAÇÃO
MANOEL DA SILVA ALMEIDA -
HOSPITAL MARIA LUCINDA

LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA
SEGUNDO CONVENIENTE



12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3877-4463 - E-mail: cartorio pocodapanela@gmail.com

AUTENTICACÃO

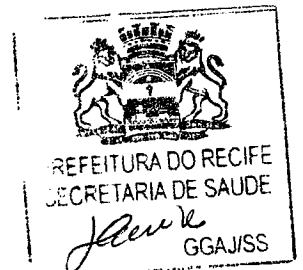
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade.
Marcela Souza Major Sales (Substituta)
Empl.: R\$ 3,32 TSNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98
Válido somente com o selo 0074369.IDX03201704.04940
www.tipe.ius.br/selodigital

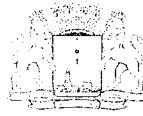
Válido somente com selo de autenticidade

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Alberto Pereira de Araújo CPF/MF nº 016.522.294-34
2. Robson de Aguiar de Siqueira CPF/MF nº 018.664.234-71

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DO

RECIFE

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, Nº 94,
FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2006.

Convenentes:

O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA

Objeto:

A inclusão de Cláusula no Convênio nº 95/06, com a seguinte redação:

“DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

CLÁUSULA: Poderão ser repassados incentivos financeiros no limite máximo estabelecido na Portaria nº 56, de 22 de setembro de 2015, desde que atenda aos critérios definidos na referida Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A concessão dos incentivos financeiros dependerá da efetiva disponibilidade da Secretaria.”

Constitui ainda objeto do presente TERMO ADITIVO alteração da programação orçamentária, a partir da competência Janeiro de 2016, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, na forma abaixo descrita, passando o CONVÊNIO do valor total de R\$ 27.610.060,50 (vinte e sete milhões seiscentos e dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos) conforme Anexo II, para o valor total de R\$ 14.111.367,93 (quatorze milhões cento e onze mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), Anexo I, considerando:

I – Redução dos procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial no Componente Pré Fixado, a partir da competência de Maio de 2016, passando do valor mensal de R\$ 323.198,59 (trezentos e vinte e três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para o valor de R\$ 308.914,59 (trezentos e oito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos);

II - Inclusão de procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial no Componente Pós-Fixado, a partir da competência de Maio de 2016, passando do valor mensal de R\$ 64.418,95 (sessenta e quatro mil



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POCO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 99493-0297 - (81) 3877-4463 - E-mail: cartorio.pocodapanela@recife.pe.gov.br

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade. *Carla* Marcela Souza Maior Sales (Substituta)
Evol.: R\$ 3,32 TSMR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98
Valido somente com o selo 0074369.08903201704.04942
www.tine.ius.br/seioidigital
Valido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO

RECIFE

quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), para o valor de R\$ 74.278,95 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

III – Exclusão do Incentivo Municipal de Urgência Pediátrica no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a partir da competência Maio de 2016;

IV – Inclusão de Incentivo Financeiro referente ao Art. 2º da Portaria Municipal Nº 56 de 2015, sendo 5% em relação ao valor pré-fixado do Convênio, para o Serviço de Pequenas Cirurgias, totalizando R\$ 83.265,48 (oitenta e três mil duzentos e sessenta cinco reais e quarenta e oito centavos) sendo repassado na competência Maio de 2016 metade do valor mensal, devido ao início das atividades se dar no dia 15 do referido mês, e a partir de Junho de 2016, repasse do valor total;

V – Inclusão de Incentivo referente ao Art. 2º da Portaria Municipal Nº 56 de 2015, sendo 15% em relação ao valor pré-fixado do Convênio, para o Serviço de Emergência em pediatria, totalizando R\$ 249.796,45 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo repassado na competência Maio de 2016 metade do valor mensal, devido ao início das atividades se dar no dia 15 do referido mês, e na competência Junho de 2016, repasse do valor total;

VI - Inclusão da Tabela Financeira dos Serviços em execução no exercício de 2016, a partir da competência Janeiro 2016 perfazendo um valor total de R\$ 14.111.367,93 (quatorze milhões cento e onze mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme ANEXO I.

R\$ 14.111.367,93 (quatorze milhões cento e onze mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)

Nº 4801.10.302.1.238.2.883 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 0244 e 0114.

Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Tea01730 – André/VS.



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Lauro de Coêlho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3877-4465 - Email: cartorio.pocodapanela@gmail.com

Autentico a presente cópia reprodutiva extraída nesta serventia, que confere com o original, do 12 de abril de 2017. Em test. da verdade.

Recife-PE, 12 de abril de 2017. Marcela Souza Mazon Sales (Substituta)

EMOI.: R\$ 3.327,50 - Total: R\$ 3,98
Valido somente com o selo 0074369.LBR03201704-04943

www.tine.ius.br/selodigital

Valido somente com selo de autenticidade

Valor Global:

Dotações Orçamentárias:

Recurso Financeiro:



Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

11 º Termo

Aditivo

2015



PREFEITURA DO

RECIFE

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 94, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no Cais do Apolo, nº 925, no Bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, neste ato representado pelo Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA, Secretário de Saúde, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da célula de identidade nº 58.949.117 SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE, e do outro lado a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA, doravante simplesmente denominada como SEGUNDO CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.767.633/0001-02, com sede na Avenida Parnamirim, nº 95, no Bairro de Parnamirim, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Dr. LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 075.153.084-00, portador da célula de identidade nº 695.137 – SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial em seu art. 198, as Leis nº 8.080/90 em seu art.7º, § IX e nº 8.142/90, a Norma Operacional Básica nº 01/96 do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de Maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as Diretrizes Operacionais da Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas a seguir pactuadas:

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo, Coelho, 1112 - Casa Forte - Recife/PE CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 99493-0297 - (81) 3377-4463 - E-mail: cartorio12recife@gmail.com

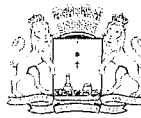
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade.
LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
Fund.: R\$ 3.32 FSN: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98
Válido somente com o selo 0074369.XDS03201704
www.tioe.tioe.br/seledigital



Válido somente com selo de autenticação

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DO

RECIFE

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da programação orçamentária, a partir da competência Janeiro de 2015, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, na forma abaixo descrita, passando o CONVÊNIO do valor total de R\$ 27.286.476,33 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), para o valor total de R\$ 27.610.060,50 (vinte e sete milhões seiscentos e dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos), considerando:

I – Retirada dos valores referentes ao Incentivo de diária - leitões retaguarda - RUE do orçamento pré-fixado e inclusão em orçamento pós-fixado com recurso de Média e Alta complexidade, no total de R\$ 243.333,33 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês;

II - Inclusão da Tabela Financeira dos Serviços em execução no exercício de 2015, a partir da competência Janeiro de 2015 perfazendo um valor total de R\$ 27.610.060,50 (vinte e sete milhões seiscentos e dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos) conforme ANEXO.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: O SEGUNDO CONVENIENTE fica sujeito à prestação de contas, a qual será constituída:

I – Relatório de cumprimento do objeto;

II – Plano Operativo Assistencial;

III – Relatório de Execução Físico-Financeira;

IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;

V – Relação de Pagamentos e comprovantes de pagamentos;

VI – Relação de Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos advindos desde Convênio;

VII – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa 07 - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - E-mail: cartorio12@panela.net.br

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original, em 12 de abril de 2017. Em teste. *da verdade.*
Recife-PE, 12 de abril de 2017. *da verdade.*
Márcia Souza Junior Sales (Substituta) Juíza Panela Recife - PE
E-01.: Nº 3.327 TSMR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,78
Válido somente com o selo 0074369.ET503201704.04932
www.tpe.ius.br/selodigital

Válido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Handwritten signatures and initials





PREFEITURA DO

RECIFE

VIII – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo SEGUNDO CONVENIENTE, ou DARF, quando recolhido ao Tesouro Nacional.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data da sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: É de inteira responsabilidade do ordenador de despesa da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Convênio original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de acordo, firmam os Convenientes o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram subscrevem, dando ciência deste à Câmara Municipal e ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe na Lei nº 8.666/93.

Recife, 01 de janeiro de 2015.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde do Recife



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Lauro de Costa, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0287 - (81) 36493-0287 - (81) 3877-4463 - E-mail: cartorio12@panela.pe@gmail.com

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta

serventia, que confere com o original, em 12 de

Recife-PE, 12 de abril de 2015. É da verdade.

Marcelo Souza Mour Sales (Substituta)

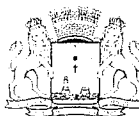
EMOI.: Nº 3.52 15M: Nº 0.56 Total: R\$ 3,98

Valido somente com o selo 0074369.VA603201704.0493

www.tide.ius.br/selodigital

Valido somente com selo de autenticidade





PREFEITURA DO

RECIFE

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 94,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DO RECIFE E A FUNDAÇÃO
MANOEL DA SILVA ALMEIDA -
HOSPITAL MARIA LUCINDA

LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA
SEGUNDO CONVENIENTE

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3877-4463 - E-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. *da* da verdade.
Marcelo Souto Marcela Souto Maior Sales (Substituta)
Empl.: R\$ 3,321 TSMR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98
Válido somente com o selo 0074369.HNE03201704.04934

www.tjpe.jus.br/selodigital

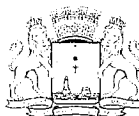
Válido somente com selo de autenticidade

TESTEMUNHAS:

1. *Luci Cristina de F. Passavant* 2. *Valéria de Barros Silva*
CPF/MF nº 616.522.294-34 CPF/MF nº 018.669.239-71

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br





PREFEITURA DO

RECIFE

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, Nº 94,
FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2006.

Convenentes:

O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE
SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA
ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA

Objeto:

A alteração da programação orçamentária, a partir da competência Janeiro de 2015, conforme Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente termo, na forma abaixo descrita, passando o CONVÊNIO do valor total de R\$ 27.286.476,33 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), para o valor total de R\$ 27.610.060,50 (vinte e sete milhões seiscentos e dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos), considerando:

I – Retirada dos valores referentes ao Incentivo de diária - leitos retaguarda - RUE do orçamento pré-fixado e inclusão em orçamento pós-fixado com recurso de Média e Alta complexidade, no total de R\$ 243.333,33 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês;

II - Inclusão da Tabela Financeira dos Serviços em execução no exercício de 2015, a partir da competência Janeiro de 2015 perfazendo um valor total de R\$ 27.610.060,50 (vinte e sete milhões seiscentos e dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos) conforme ANEXO.

Valor Global:

R\$ 27.610.060,50 (vinte e sete milhões seiscentos e dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias:

Nº 4801.10.302.1.238.2.883 – Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 0244

Notas de Empenho:

2015.00091, 2 2015.00840, 2015.00843, 2015.00845,
2015.04563, 2015.04781, 2015.03362.

Recurso Financeiro:

Fundo Municipal de Saúde – FMS.

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 117 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 96493-0297 - (81) 3777-4463. E-mail: cartorio12@panela.jus.br

Autentico a presente cópia retrográfica extraída nesta

serventia, que confere com o original. Dom Jé.

Recife-PE, 17 de abril de 2017. Em test. D.

Paulo Henrique da Silva, Tabelião Público, inscrita no Conselho Nacional de

Emprego: R\$ 3,32 TANK: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98

VÁLIDO somente com o selo 0074367.ECR03201704.04655

www.tipe.jus.br/selodigital

Válido somente com selo de autenticidade



Tea01728 – André/VS.



10 º Termo

Aditivo

2014



PREFEITURA DO

RECIFE

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 94, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no Cais do Apolo, nº 925, no Bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, neste ato representado pelo Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA, Secretário de Saúde, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da célula de identidade nº 58.949.117 SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE, e do outro lado a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA, doravante simplesmente denominada como SEGUNDO CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.767.633/0001-02, com sede na Avenida Parnamirim, nº 95, no Bairro de Parnamirim, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Dr. LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 075.153.084-00, portador da célula de identidade nº 695.137 – SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial em seu art. 198, as Leis nº 8.080/90 em seu art.7º, § IX e nº 8.142/90, a Norma Operacional Básica nº 01/96 do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Nº 1.721/GM/MS, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 635, de 10 de novembro de 2005, que versa sobre a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria Nº 3.123, de 7 de dezembro de 2006, que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Amador do Brasil, nº 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 38493-0237 - (81) 3872-4463 - E-mail: cartorio12odapanela@gmail.com

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé, Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em testada da verdade.

Marcela Souza
Marcela Souza
L.001.: R\$ 3,32 TSMR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98



Válido somente com o selo de autenticidade
www.tjpe.jus.br/seloinicial



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO

RECIFE

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da programação orçamentária, a partir da competência Janeiro de 2014, conforme Plano Operativo Anual, parte integrante do presente termo, na forma abaixo descrita, passando o CONVÊNIO do valor total de R\$ 24.079.197,34 (vinte e quatro milhões setenta e nove mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) para o valor total de R\$ 27.286.476,33 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), considerando:

I – Acréscimo de procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial no Componente Pré Fixado, a partir da competência de Maio de 2014, passando do valor mensal de R\$ 252.156,80 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para o valor de R\$ 323.198,59 (trezentos e vinte e três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos);

II – Acréscimo de procedimentos no Sistema de Informação Hospitalar no Componente Pré Fixado, a partir da competência de Maio de 2014, passando do valor mensal de R\$ 353.543,25 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 384.850,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais);

III – Redução dos procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial no Componente Pós Fixado, a partir da competência de Maio de 2014, passando do valor mensal de R\$ 112.074,18 (cento e doze mil setenta e quatro reais e dezoito centavos), para o valor de R\$ 64.418,95 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos);

IV – Redução dos procedimentos no Sistema de Informação Hospitalar do Componente Pós Fixado, a partir da competência Maio de 2014, passando do valor mensal de R\$ 147.825,82 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para o valor de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais);

V – Redução dos procedimentos ambulatoriais de financiamento com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, a partir da competência Maio de 2014 passando do valor mensal de R\$ 38.355,50 (trinta e oito mil



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0287 - (81) 96493-0281 - (81) 3317-7474 - Email: cartorio12@recife.pe.gov.br
H U I C I C A V A O
Autentico a presente cópia reprodutiva extraída nesta serventia, que confere com o original. Dn. J. de Recife, PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade. *Paulo* Marcia Souza Prior Sales (Substituta) Eo01. R\$ 3,32 ISMPE R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98
Válido somente com o selo 0074367.60803201704.0499
www.tipe.ius.br/selodigital
Válido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Paulo *Paulo* *Paulo*



PREFEITURA DO

RECIFE

trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais);

VI - Redução dos procedimentos hospitalares de financiamento com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, a partir da competência Maio de 2014 passando do valor mensal de R\$ 55.658,17 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) para R\$ 43.177,28 (quarenta e três mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

VII - Ampliação do Fortalecimento da Rede de Atenção Hospitalar (SAD) com reajuste financeiro do custeio, a partir da competência Fevereiro de 2014, passando do valor mensal de R\$ 131.811,52 (cento e trinta e um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 210.871,20 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos);

VIII - Inclusão de custeio do incentivo para ampliação de acesso a procedimentos estratégicos com recursos financeiros do TESOIRO MUNICIPAL, componente pós-fixado, a partir da competência Maio de 2014, no valor mensal de R\$ 42.509,70 (quarenta e dois mil quinhentos e nove reais e setenta centavos);

IX - Inclusão da Tabela Financeira dos Serviços em execução no exercício de 2014, a partir da competência Janeiro 2014 perfazendo um valor total R\$ 27.286.476,33 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) conforme ANEXO I.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: O SEGUNDO CONVENIENTE fica sujeito à prestação de contas, a qual será constituída:

I - Relatório de cumprimento do objeto;

II - Plano Operativo Assistencial;

III - Relatório de Execução Físico-Financeira;

IV - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;

V - Relação de Pagamentos e comprovantes de pagamentos;

VI - Relação de Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos advindos desde Convênio;



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 38493-0297 - (81) 3377-4463 - E-mail: cartorio12@panela.ju.br

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dm. Té.
Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade.
Márcia Souto Maior Sales (Substituta)
Escr.: R\$ 3,32 ISM: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98
Válido somente com o selo 0074369.H8603201704.04946
www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO

RECIFE

VII – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

VIII – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo SEGUNDO CONVENIENTE, ou DARF, quando recolhido ao Tesouro Nacional.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data da sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: É de inteira responsabilidade do ordenador de despesa da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO


CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Convênio original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de acordo, firmam os Convenientes o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram subscrevem, dando ciência deste à Câmara Municipal e ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe na Lei nº 8.666/93.

Recife, 02 de janeiro de 2014.


JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde do Recife



Cais do Abalo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 96493-0297 - (81) 3377-4463 - E-mail: cartorio.pocoapanela@gmail.com

AUTENTICADO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original, em Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade.

Carla Marcela Souto Prior Sales (Substituta)
Emp. nº 3,32 INSC: nº 0.66 Total: R\$ 3,98

Válido somente com o selo 0078349.ZIR03201704.04947

www.tipe.ius.br/selodigital
Válido somente com selo de autenticidade





PREFEITURA DO

RECIFE

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE Nº 94, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E
A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA
ALMEIDA - CASA DE SAÚDE
MARIA LUCINDA

LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA
SEGUNDO CONVENIENTE



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3877-4463 - E-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, que confere com o original. Dou fé,
Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade,
Marceli Souza Marcela Souza Maior Sales (Substituta)

Emol.: R\$ 3,32 ISM: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98
Válido somente com o selo 0074369.YXLOS201704.04948
www.tipe.ius.br/selodigital

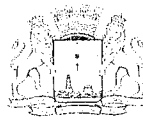
Válido somente com selo de autenticidade



TESTEMUNHAS:

1. *Luiz Alberto Pereira de Araújo*
CPF/MF nº 606.522.294-34

2. *Marceli Souza Maior Sales*
CPF/MF nº 018.669.259-71



PREFEITURA DO
RECIFE

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, Nº 94, FIRMADO EM
06 DE JULHO DE 2006.

Convenentes:

O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE
SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA
ALMEIDA - CASA DE SAÚDE MARIA
LUCINDA

Objeto:

A alteração da programação orçamentária, a partir da
competência Janeiro de 2014, conforme Plano Operati-
vo Anual, parte integrante do presente termo, na forma
abaixo descrita, passando o CONVÊNIO do valor total
de R\$ 24.079.197,34 (vinte e quatro milhões setenta e
nove mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro
centavos) para o valor total de R\$ 27.286.476,33 (vinte
e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos
e setenta e seis reais e trinta e três centavos), conside-
rando:

I - Acréscimo de procedimentos no Sistema de
Informação Ambulatorial no Componente Pré Fixado, a
partir da competência de Maio de 2014, passando do
valor mensal de R\$ 252.156,80 (duzentos e cinquenta e
dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta
centavos), para o valor de R\$ 323.198,59 (trezentos e
vinte e três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e
nove centavos);

II - Acréscimo de procedimentos no Sistema de
Informação Hospitalar no Componente Pré Fixado, a
partir da competência de Maio de 2014, passando do
valor mensal de R\$ 353.543,25 (trezentos e cinquenta e
três mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco
centavos) para R\$ 384.850,00 (trezentos e oitenta e
quatro mil e oitocentos e cinquenta reais);

III - Redução dos procedimentos no Sistema de
Informação Ambulatorial no Componente Pós Fixado, a
partir da competência de Maio de 2014, passando do
valor mensal de R\$ 112.074,18 (cento e doze mil setenta
e quatro reais e dezoito centavos), para o valor de R\$
64.418,95 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezoito
reais e noventa e cinco centavos);

IV - Redução dos procedimentos no Sistema de
Informação Hospitalar do Componente Pós Fixado, a
partir da competência Maio de 2014, passando do valor

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Antônio Manoel de Albuquerque, 122 - Casa 072 - Recife - PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 360631-0202 - (81) 3337-4663 - Email: cartorio12@pccodapanela@gmail.com

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta

serventia, que confere com o original, em fé.

Recife - PE, 17 de abril de 2017. Em test. da verdade.

Marcelo Augusto Xavier Sales (Substituta)

Emol.: R\$ 3,32 - ISM: R\$ 0,66 - Total: R\$ 3,98

Valido somente com o selo: 0074369.0003201704.0498

www.tipe.ius.br/selodigital

Valido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO

RECIFE

mensal de R\$ 147.825,82 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para o valor de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais);

V - Redução dos procedimentos ambulatoriais de financiamento com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, a partir da competência Maio de 2014 passando do valor mensal de R\$ 38.355,50 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais);

VI - Redução dos procedimentos hospitalares de financiamento com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, a partir da competência Maio de 2014 passando do valor mensal de R\$ 55.658,17 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) para R\$ 43.177,28 (quarenta e três mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

VII - Ampliação do Fortalecimento da Rede de Atenção Hospitalar (SAD) com reajuste financeiro do custeio, a partir da competência Fevereiro de 2014, passando do valor mensal de R\$ 131.811,52 (cento e trinta e um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 210.871,20 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos);

VIII - Inclusão de custeio do incentivo para ampliação de acesso a procedimentos estratégicos com recursos financeiros do TESOIRO MUNICIPAL, componente pós-fixado, a partir da competência Maio de 2014, no valor mensal de R\$ 42.509,70 (quarenta e dois mil quinhentos e nove reais e setenta centavos);

IX - Inclusão da Tabela Financeira dos Serviços em execução no exercício de 2014, a partir da competência Janeiro 2014 perfazendo um valor total R\$ 27.286.476,33 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) conforme ANEXO I.

CARTÓRIO 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Lauro de Souza Azevedo, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 36492-0297 - (81) 3877-4463 - E-mail: cartorio1pocodapanela@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta

serventia, que confere com o original, do ofício

Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade.

Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade.

Emp.: R\$ 3.32 / FSNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98

Válido somente com o selo 0074367.61X03201704.04930

www.tipe.ius.br/selodigital

Válido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO

RECIFE

Valor Global: R\$ 27.286.476,33 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)

Dotações Orçamentárias: nºs 4801.2.883 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0244.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Tea01727 – André/VS.

†



12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
 Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
 Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3877-4463 - E-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé, Recife-PE, 12 de abril de 2017. Em test. da verdade.

Barcelma Souza Mator Sales
 Barcelma Souza Mator Sales (Substituta)
 Emol.: R\$ 3,32 TSNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,98
 Válido somente com o selo 0074369.AKV03201704.04951

www.tjpe.ius.br/selodigital

Válido somente com selo de autenticidade



Cais do Apolo, 925
 Recife Pernambuco
 CEP 50.030-903
 fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Handwritten signatures